



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1232 – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 55/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 328.995,78 (TREZENTOS E VINTE OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 328.995,78 (TREZENTOS E VINTE OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 328.995,78 (TREZENTOS E VINTE OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 04 de Novembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**Fundamento:** Decreto 55/2024 de 04/11/2024  
**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade orçamentária:** 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 124 - Controle Interno  
**Programa:** 2 - Administração  
**Ação:** 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Despesa 22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
04/11/2024	394126	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.047,56		
<b>Total da despesa:</b>				3.047,56		0,00

<b>Despesa 26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
04/11/2024	394130	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.400,00		
06/11/2024	394162	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00		
<b>Total da despesa:</b>				13.400,00		0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				16.447,56		0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				16.447,56		0,00

**Órgão orçamentário:** 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**Unidade orçamentária:** 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**Função:** 20 - Agricultura  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL  
**Ação:** 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

<b>Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
06/11/2024	394175	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.600,00		
<b>Total da despesa:</b>				9.600,00		0,00

**Subfunção:** 605 - Abastecimento  
**Programa:** 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL  
**Ação:** 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS DE AGUA

<b>Despesa 58 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
04/11/2024	394811	Redução da Despesa			7.002,35	
<b>Total da despesa:</b>				0,00		7.002,35
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				9.600,00		7.002,35
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				9.600,00		7.002,35

**Órgão orçamentário:** 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**Unidade orçamentária:** 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 2 - Administração  
**Ação:** 2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

<b>Despesa 687 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
04/11/2024	394813	Redução da Despesa			4.800,69	
<b>Total da despesa:</b>				0,00		4.800,69

<b>Despesa 688 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
04/11/2024	394183	Redução da Despesa			3.400,00	
04/11/2024	394184	Redução da Despesa			3.047,56	
<b>Total da despesa:</b>				0,00		6.447,56

<b>Despesa 690 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
06/11/2024	395041	Redução da Despesa			9.600,00	
06/11/2024	395042	Redução da Despesa			7.899,86	
<b>Total da despesa:</b>				0,00		17.499,86

<b>Despesa 691 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
06/11/2024	395045	Redução da Despesa			1.800,00	
<b>Total da despesa:</b>				0,00		1.800,00

**Ação:** 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Espaço não utilizado**

**Despesa 78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/10/2024	395255	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.110,00	
05/11/2024	394150	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.744,85	
<b>Total da despesa:</b>				<b>28.854,85</b>	<b>0,00</b>

**Despesa 79 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	394853	Redução da Despesa			23.744,85
06/11/2024	395043	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da despesa:</b>				<b>0,00</b>	<b>33.744,85</b>

**Despesa 80 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/11/2024	395044	Redução da Despesa			9.913,06
<b>Total da despesa:</b>				<b>0,00</b>	<b>9.913,06</b>

**Total da unidade orçamentária:** 28.854,85 74.206,02**Total do órgão orçamentário:** 28.854,85 74.206,02

**Órgão orçamentário:** 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER  
**Unidade orçamentária:** 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER  
**Função:** 27 - Desporto e Lazer  
**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário  
**Programa:** 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA  
**Ação:** 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

**Despesa 154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/11/2024	394165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.899,86	
<b>Total da despesa:</b>				<b>7.899,86</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				<b>7.899,86</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				<b>7.899,86</b>	<b>0,00</b>

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade orçamentária:** 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS  
**Ação:** 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Despesa 193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	273245	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.082,63	
04/11/2024	273253	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.592,90	
04/11/2024	273257	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.002,35	
04/11/2024	273261	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.800,69	
04/11/2024	273265	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800,84	
04/11/2024	273278	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	28.003,00	
05/11/2024	273299	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.042,05	
06/11/2024	273320	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800,00	
06/11/2024	273326	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.913,06	
<b>Total da despesa:</b>				<b>73.037,52</b>	<b>0,00</b>

**Despesa 195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	273290	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
05/11/2024	273302	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
05/11/2024	273303	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.690,00	
08/11/2024	273344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.725,00	
08/11/2024	273348	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.725,00	
<b>Total da despesa:</b>				<b>12.140,00</b>	<b>0,00</b>

**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária  
**Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS  
**Ação:** 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

**Despesa 204 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	273284	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.755,00	
07/11/2024	273330	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.555,55	
08/11/2024	273334	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.951,36	
08/11/2024	273341	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.473,95	
<b>Total da despesa:</b>				<b>53.735,86</b>	<b>0,00</b>

# Espaço não utilizado

<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica					
<b>Programa:</b> 9 - SAÚDE PARA TODOS					
<b>Ação:</b> 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS					
<b>Despesa 217 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/11/2024	273713	Redução da Despesa			1.800,00
				<b>Total da despesa:</b>	1.800,00
<b>Ação:</b> 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					
<b>Despesa 220 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	273515	Redução da Despesa			5.058,20
07/11/2024	273714	Redução da Despesa			7.555,55
				<b>Total da despesa:</b>	12.613,75
<b>Despesa 223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	273249	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.058,24	
04/11/2024	273269	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.058,20	
08/11/2024	273389	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.725,00	
08/11/2024	273392	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.118,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Ação:</b> 2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
<b>Despesa 238 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	273281	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.092,04	
04/11/2024	273317	Redução da Despesa			1.755,00
				<b>Total da despesa:</b>	1.755,00
<b>Ação:</b> 2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA					
<b>Despesa 771 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	273517	Redução da Despesa			7.592,90
04/11/2024	273553	Redução da Despesa			7.002,35
08/11/2024	273715	Redução da Despesa			4.118,00
08/11/2024	273716	Redução da Despesa			3.725,00
				<b>Total da despesa:</b>	22.438,25
<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária					
<b>Programa:</b> 9 - SAÚDE PARA TODOS					
<b>Ação:</b> 2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
<b>Despesa 268 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	273518	Redução da Despesa			1.800,84
				<b>Total da despesa:</b>	1.800,84
<b>Despesa 270 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	273617	Redução da Despesa			1.690,00
				<b>Total da despesa:</b>	1.690,00
<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica					
<b>Programa:</b> 9 - SAÚDE PARA TODOS					
<b>Ação:</b> 2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica					
<b>Despesa 278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 30 - Transferência do SUS - 1.659.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	273316	Redução da Despesa			1.000,00
04/11/2024	273516	Redução da Despesa			3.058,24
				<b>Total da despesa:</b>	4.058,24
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	166.964,86
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	46.156,08
<b>Unidade gestora:</b> 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto					
<b>Órgão orçamentário:</b> 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Unidade orçamentária:</b> 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Ação:</b> 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Despesa 291 - 3.1.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

**Espaço não utilizado**

06/11/2024	94108	Redução da Despesa				2.203,99
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	2.203,99
<b>Despesa 292 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
04/11/2024	94076	Redução da Despesa				1.250,00
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	1.250,00
<b>Despesa 293 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/11/2024	93981	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		2.420,76	
06/11/2024	93995	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		3.306,94	
				<b>Total da despesa:</b>	5.727,70	0,00
<b>Despesa 297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
04/11/2024	93952	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		1.250,00	
				<b>Total da despesa:</b>	1.250,00	0,00
<b>Despesa 300 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/11/2024	94103	Redução da Despesa				2.344,34
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	2.344,34
Ação: 2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO						
<b>Despesa 306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
04/11/2024	94077	Redução da Despesa				1.935,48
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	1.935,48
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
<b>Despesa 308 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
05/11/2024	94095	Redução da Despesa				2.000,00
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	2.000,00
<b>Despesa 311 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/11/2024	94107	Redução da Despesa				2.420,76
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	2.420,76
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 2.41 - PROGRAMA NOVO OLHAR						
<b>Despesa 321 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/11/2024	94106	Redução da Despesa				2.391,32
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	2.391,32
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/11/2024	94105	Redução da Despesa				3.306,94
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	3.306,94
Ação: 2.44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
<b>Despesa 329 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
04/11/2024	94003	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		2.696,26	
06/11/2024	93999	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		2.344,34	
				<b>Total da despesa:</b>	5.040,60	0,00
<b>Despesa 333 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
05/11/2024	94096	Redução da Despesa				5.042,05
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	5.042,05
<b>Despesa 716 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FPM - 1.660.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
05/11/2024	94097	Redução da Despesa				1.461,04
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	1.461,04

**Espaço não utilizado**



<b>Ação: 2.54 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS</b>					
<b>Despesa 334 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FMS - 1.660.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	94098	Redução da Despesa			1.337,32
				<b>Total da despesa:</b>	1.337,32
<b>Ação: 2.91 - Programa Criança Feliz</b>					
<b>Despesa 344 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	93991	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.461,04	
06/11/2024	93977	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.203,99	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>					
<b>Programa: 2 - Administração</b>					
<b>Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD</b>					
<b>Despesa 348 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/11/2024	93970	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.839,31	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS</b>					
<b>Despesa 355 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	93974	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.893,20	
06/11/2024	93984	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.391,32	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Despesa 730 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FMS - 1.660.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/10/2024	94143	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.803,14	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Ação: 2.50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC</b>					
<b>Despesa 367 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	94163	Redução da Despesa			2.696,26
				<b>Total da despesa:</b>	2.696,26
<b>Despesa 368 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	94165	Redução da Despesa			7.082,63
				<b>Total da despesa:</b>	7.082,63
<b>Despesa 739 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FMS - 1.660.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	94166	Redução da Despesa			7.600,00
				<b>Total da despesa:</b>	7.600,00
<b>Despesa 741 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FMS - 1.660.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/11/2024	94110	Redução da Despesa			3.725,00
				<b>Total da despesa:</b>	3.725,00
<b>Ação: 2.51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>					
<b>Despesa 371 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	94167	Redução da Despesa			12.092,04
				<b>Total da despesa:</b>	12.092,04
<b>Despesa 374 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	93949	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.935,48	
05/11/2024	93967	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.337,32	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Ação: 2.52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>					
<b>Despesa 378 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/11/2024	93979	Redução da Despesa			28.003,00

**Espaço não utilizado**

04/11/2024	94164	Redução da Despesa				2.893,20
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	30.896,20
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	27.883,10	89.785,37
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	27.883,10	89.785,37
<b>Unidade gestora:</b> 4 - Câmara Municipal de Encanto						
<b>Órgão orçamentário:</b> 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO						
<b>Unidade orçamentária:</b> 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO						
<b>Função:</b> 1 - Legislativa						
<b>Subfunção:</b> 31 - Ação Legislativa						
<b>Programa:</b> 1 - AÇÃO LEGISLATIVA						
<b>Ação:</b> 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
<b>Despesa 408 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
01/10/2024	21920	Redução da Despesa				5.000,00
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	5.000,00
<b>Despesa 409 - 3.1.90.14.00 - Diárias – Civil</b>						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
01/10/2024	21919	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		5.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	5.000,00	0,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	5.000,00	5.000,00
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	5.000,00	5.000,00
<b>Unidade gestora:</b> 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
<b>Órgão orçamentário:</b> 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
<b>Unidade orçamentária:</b> 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
<b>Função:</b> 12 - Educação						
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral						
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
<b>Ação:</b> 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
<b>Despesa 443 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
04/11/2024	130237	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		1.982,50	
04/11/2024	130241	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		2.428,49	
04/11/2024	130262	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		20.662,27	
05/11/2024	130281	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		18.013,60	
				<b>Total da despesa:</b>	43.086,86	0,00
<b>Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
04/11/2024	130266	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		1.500,00	
05/11/2024	130284	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		1.920,00	
05/11/2024	130300	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		7.600,00	
				<b>Total da despesa:</b>	11.020,00	0,00
<b>Ação:</b> 1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR						
<b>Despesa 435 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
Fonte de recurso: 9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - 1.500.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
04/11/2024	130475	Redução da Despesa				20.662,27
04/11/2024	130791	Redução da Despesa				35.473,95
08/11/2024	130792	Redução da Despesa				3.725,00
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	59.861,22
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental						
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
<b>Ação:</b> 2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR						
<b>Despesa 484 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PTERN - 1.701.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
06/11/2024	130296	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		3.960,00	
				<b>Total da despesa:</b>	3.960,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.158 - RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE						
<b>Despesa 495 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>						
Fonte de recurso: 7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE - 1.569.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
04/11/2024	130476	Redução da Despesa				3.822,60
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	3.822,60
<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil						
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
<b>Ação:</b> 2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE						
<b>Despesa 504 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE - 1.569.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>

**Espaço não utilizado**

06/11/2024	130539	Redução da Despesa						3.960,00
				<b>Total da despesa:</b>	0,00			3.960,00
<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana								
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
<b>Ação:</b> 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL								
<b>Despesa 514 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>								
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001								
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>		<b>Decrêscimos (R\$)</b>	
04/11/2024	130477	Redução da Despesa						4.456,09
04/11/2024	130483	Redução da Despesa						2.428,49
				<b>Total da despesa:</b>	0,00			6.884,58
<b>Despesa 517 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>								
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001								
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>		<b>Decrêscimos (R\$)</b>	
05/11/2024	130492	Redução da Despesa						1.920,00
				<b>Total da despesa:</b>	0,00			1.920,00
<b>Despesa 518 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>								
Fonte de recurso: 9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - 1.500.0000								
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>		<b>Decrêscimos (R\$)</b>	
05/11/2024	130494	Redução da Despesa						18.013,60
08/11/2024	130795	Redução da Despesa						8.901,46
				<b>Total da despesa:</b>	0,00			26.915,06
<b>Despesa 766 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO - 1.700.3110								
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>		<b>Decrêscimos (R\$)</b>	
04/11/2024	130485	Redução da Despesa						1.982,50
				<b>Total da despesa:</b>	0,00			1.982,50
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	58.066,86			105.345,96
<b>Unidade orçamentária:</b> 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
<b>Função:</b> 12 - Educação								
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental								
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
<b>Ação:</b> 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 30%								
<b>Despesa 547 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>								
Fonte de recurso: 48 - FUNDEB 30% - 1.540.0000								
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>		<b>Decrêscimos (R\$)</b>	
04/11/2024	130250	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		3.822,60			
04/11/2024	130258	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		4.456,09			
				<b>Total da despesa:</b>	8.278,69			0,00
<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil								
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
<b>Ação:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%								
<b>Despesa 636 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Fonte de recurso: 55 - VAAF 30% - 1.541.0000								
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>		<b>Decrêscimos (R\$)</b>	
04/11/2024	130468	Redução da Despesa						1.500,00
				<b>Total da despesa:</b>	0,00			1.500,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	8.278,69			1.500,00
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	66.345,55			106.845,96
				<b>Total do fundamento:</b>	328.995,78			328.995,78
				<b>Total geral</b>	328.995,78			328.995,78

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 019/2024, referente ao Processo Administrativo nº 14100002/2024, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**17.737.876/0001-18 - PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA**

**1 - GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVÉIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bebida láctea, sabor morango ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	BAT GUT	2.700,00	L	5,74	5,30	14.310,00



	validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto e peso líquido de 1 L, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).						
2	Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	4.700,00	KG	32,00	30,00	141.000,00
3	Carne bovina de 2ª, moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	3.300,00	KG	30,74	29,50	97.350,00
4	Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª - dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo	AZEVEDO	750,00	KG	37,35	32,90	24.675,00

	do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.						
5	Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem própria, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	CAICÓ	270,00	KG	39,63	36,64	9.892,80
6	OVOS, BANDEJA C/ 15 UND	FILADELFIA	1.350,00	UND	15,86	15,80	21.330,00
7	Coalhada desnatada, com adoçante, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para ao consumo e que altere suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária (própria do fabricante), isenta de sujidades e/ou ação de microrganismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto de no mínimo um mês a vencer contados a partir da data da entrega, selo do Ministério da Agricultura, embalagem de 150 gramas.	ISIS	80,00	UND	3,77	3,75	300,00
8	Costela bovina, embalada em saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	AZEVEDO	1.600,00	KG	26,26	23,90	38.240,00
9	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de boa qualidade, com	REAL	810,00	KG	17,67	17,00	13.770,00

	<p>odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagem própria, transparente, resistente e bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.</p>						
10	<p>Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade, limpo, sem pele ou escamas, sem espinha, com 180 g em média, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem própria e de material transparente atóxico. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.</p>	PESCADO	700,00	KG	36,30	34,50	24.150,00
11	<p>Fígado bovino, limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.</p>	AZEVEDO	600,00	KG	20,80	18,90	11.340,00

12	logurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Unidade de 180 g.	ISIS	140,00	UND	2,83	2,50	350,00
13	logurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto ou problemas na vedação da embalagem. Unidade de 180 g.	ISIS	270,00	UND	5,73	5,70	1.539,00
14	logurte natural, logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	ISIS	270,00	UND	2,99	2,90	783,00
15	Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a	REAL	5.200,00	KG	18,33	17,50	91.000,00

	contar da entrega do produto.						
16	Presunto cozido, sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10° C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas.	AURORA	135,00	KG	34,24	32,00	4.320,00
17	Queijo, tipo muçarela, fabricado à base de leite de vaca, de 1ª qualidade, fatiado, com peso médio por fatia de 28 g, acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 03 dias a contar do fatiamento do produto.	RETIRO	135,00	KG	48,75	48,00	6.480,00
18	Queijo coalho, produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com "Normas Higiênicas Sanitárias de elaboração". Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.	JUCURUTU	200,00	KG	37,73	35,50	7.100,00
19	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos;	FRIATO	270,00	KG	29,09	28,00	7.560,00



	aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, pacote com 1 Kg, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 03 meses a contar da entrega.						
20	Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.350,00	KG	10,34	8,50	11.475,00
21	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.050,00	KG	10,64	8,50	8.925,00
22	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	270,00	KG	11,25	8,50	2.295,00
23	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.350,00	KG	11,25	9,90	13.365,00
24	Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02	SABOR DA SERRA	270,00	KG	23,72	22,00	5.940,00

	meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.						
25	Polpa de fruta, sabor cajarana, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.080,00	KG	11,73	11,00	11.880,00
26	Toucinho, embalado em sacos plásticos de 1 Kg, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isento de sujidades, parasitas e larvas; mantido em temperatura e refrigeração adequada.	AZEVEDO	270,00	KG	19,90	19,00	5.130,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>574.499,80</b>

## 2 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
27	Abacaxi, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias e / machucaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas, pesando em média 1,8 Kg a unidade.	IN NATURA	405,00	UND	8,98	8,98	3.636,90
28	Banana prata ou pacovan, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100 g a unidade, livre de enfermidades.	IN NATURA	3.370,00	DZ	6,63	6,51	21.938,70
29	Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	IN NATURA	540,00	KG	6,64	6,18	3.337,20

	ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
30	Laranja, tipo pera, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.350,00	KG	4,60	4,21	5.683,50
31	Maçã nacional, de 1ª qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	NACIONAL	1.350,00	KG	15,41	15,15	20.452,50
32	Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	540,00	KG	5,78	5,50	2.970,00
33	Mamão, tipo formosa, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.080,00	KG	3,25	3,15	3.402,00
34	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	405,00	KG	11,90	11,11	4.499,55
35	Melancia, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta,	IN NATURA	2.700,00	KG	3,81	3,20	8.640,00

	graúda, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas.						
36	Melão, tipo japonês, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	IN NATURA	1.080,00	KG	4,00	3,99	4.309,20
37	Tangerina de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	405,00	KG	10,04	9,90	4.009,50
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>82.879,05</b>

### 3 - VERDURAS E LEGUMES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
38	Abóbora / Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	340,00	KG	5,90	5,53	1.880,20
39	Alface lisa de 1ª qualidade, molho c/ aproximadamente 480 g. In Natura, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve estar fresca, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	830,00	UND	3,95	3,79	3.145,70
40	Alho, bulbo in natura, nacional, de 1ª qualidade, nº 6, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega do produto.	NACIONAL	270,00	KG	41,27	40,73	10.997,10

41	Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	950,00	KG	6,57	6,51	6.184,50
42	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	810,00	KG	9,98	8,99	7.281,90
43	Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Produtos são e limpos.	IN NATURA	135,00	KG	7,98	7,81	1.054,35
44	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.480,00	KG	9,00	8,50	12.580,00
45	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.600,00	KG	10,30	9,80	15.680,00
46	Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha, in natura de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve estar fresco, sem traço de descoloração ou manchas.	IN NATURA	1.485,00	UND	3,93	3,80	5.643,00



47	<p>Chuchu, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.</p>	IN NATURA	135,00	KG	7,37	7,30	985,50
48	<p>Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>	IN NATURA	1.350,00	KG	6,15	6,00	8.100,00
49	<p>Pimentão de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>	IN NATURA	2.000,00	UND	9,16	9,00	18.000,00
50	<p>Tomate, maduro, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.</p>	IN NATURA	1.600,00	KG	9,07	9,00	14.400,00
51	<p>Repolho branco, de 1ª qualidade, produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços</p>	IN NATURA	108,00	KG	9,26	8,96	967,68

	de descoloração e turgescência, folhas intactas e firmes. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes.						
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>106.899,93</b>

## 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
52	Achocolatado, em pó, vitaminado, embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400 g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ITALAC	540,00	PCT	7,24	7,23	3.904,20
53	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAVO DE MEL	2.400,00	KG	4,90	4,89	11.736,00
54	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose. Ingredientes: água, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Embalagem de 75 ml, contendo identificação do produto, rótulo e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	ASSUGRIM	50,00	UND	8,63	8,00	400,00
55	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo se apresentar úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200 g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	KIMIMO	400,00	UND	6,06	5,90	2.360,00
56	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em	FAZENDA	5.600,00	KG	6,83	6,82	38.192,00

	embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
57	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado integral, classe longo fino. Pacote de 1 Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	MARIANO	75,00	KG	8,25	8,10	607,50
58	Arroz branco polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAZENDA	2.700,00	KG	7,13	7,12	19.224,00
59	Aveia em flocos finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Caixa com 200 g com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NUTRY	135,00	UND	5,90	5,89	795,15
60	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	400,00	PCT	6,21	6,20	2.480,00
61	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	500,00	PCT	6,52	6,51	3.255,00
62	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade.	ESTRELA	500,00	PCT	6,32	6,31	3.155,00

	Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.						
63	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	1.350,00	PCT	5,44	5,43	7.330,50
64	Biscoito doce, tipo Maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	500,00	PCT	5,47	5,46	2.730,00
65	Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.	ESTRELA	300,00	PCT	9,76	9,20	2.760,00
66	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	1.700,00	PCT	4,97	4,80	8.160,00
67	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima	ESTRELA	100,00	PCT	8,36	8,00	800,00

	de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.						
68	Biscoito salgado, tipo de padaria, pequeno, comum, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 1 Kg.	DA CASA	1.110,00	PCT	6,23	6,20	6.882,00
69	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	ESTRELA	75,00	PCT	5,72	5,20	390,00
70	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150 g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	ESTRELA	50,00	PCT	8,03	8,00	400,00
71	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.	ESTRELA	50,00	PCT	9,96	9,50	475,00
72	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da	BANGÚ	600,00	UND	13,93	13,91	8.346,00



	data da entrega do produto e peso líquido de 250 g e selo ABIC.						
73	Cacau em pó 50%, 70% - chocolate em pó, com o mínimo de 50% e/ou 70% de cacau. Embalagem contendo 200 g.	GAROTO	300,00	UND	28,61	28,20	8.460,00
74	Creme de Leite UHT, elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem tetra pack com 200 g.	ITALAC	2.000,00	UND	4,29	4,25	8.500,00
75	Colorífico em pó. Embalagem de 1 Kg, fracionado em 10 embalagens de 100 g. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PILADO	350,00	KG	10,04	10,01	3.503,50
76	Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 340 g.	QUERO	1.000,00	UND	3,05	3,00	3.000,00
77	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1 Kg, e prazo de validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega do produto.	NOSSO GRAO	800,00	KG	7,29	7,10	5.680,00
78	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da	FINNA	750,00	KG	5,41	5,30	3.975,00

	entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.						
79	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	FINNA	750,00	KG	5,39	5,30	3.975,00
80	Fécula de mandioca, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados.	LOPES	800,00	KG	8,30	8,20	6.560,00
81	Fermento biológico em pó, instantâneo. Embalagem com 100 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ROYAL	150,00	UND	6,19	6,00	900,00
82	Feijão, tipo carioquinha, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	1.000,00	KG	9,99	9,80	9.800,00
83	Feijão, de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima	BELO GRÃO	1.000,00	KG	9,15	9,14	9.140,00

	de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
84	Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	600,00	KG	10,34	10,25	6.150,00
85	Flocos de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	CLARAMIL	2.500,00	PCT	2,00	1,99	4.975,00
86	Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	AURORA	6.200,00	PCT	9,04	8,99	55.738,00
87	Leite de vaca em pó, sem lactose, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300 g, contendo informação nutricional, prazo de validade e data de fabricação mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GLORIA	100,00	LATA	27,12	27,00	2.700,00
88	Margarina com sal, com 65% de teor de gordura, com óleo interesterificado, refrigerado, isenta de gorduras trans, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	PURO SABOR	1.000,00	UND	6,55	6,50	6.500,00

89	Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	BONSABOR	3.000,00	PCT	3,61	3,60	10.800,00
90	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	ESTRELA	650,00	PCT	5,93	5,90	3.835,00
91	Macarrão sem glúten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400 g a 500 g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 03 meses a partir da entrega do produto.	GALO	50,00	PCT	8,00	7,50	375,00
92	Massa de sêmola para sopa, tipo argola, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	ESTRELA	550,00	PCT	6,35	6,30	3.465,00
93	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dadas de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega	2 IRMAOS	500,00	UND	33,52	33,50	16.750,00

	do produto e peso líquido.						
94	Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	MARATÁ	2.100,00	PCT	3,69	3,65	7.665,00
95	Milho de pipoca para consumo doméstico, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATÁ	600,00	PCT	5,35	5,20	3.120,00
96	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata de 190 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	GOIAS VERDE	800,00	UND	4,48	4,20	3.360,00
97	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	SOYA	1.050,00	UND	8,62	8,60	9.030,00
98	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GUSTAVO	500,00	KG	1,03	0,99	495,00
99	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NAVE	1.000,00	UND	6,13	6,00	6.000,00
100	Temperos secos como açafraão, orégano, cominho, pimenta do	FOLHA VERDE	700,00	PCT	3,94	3,50	2.450,00

	reino, manjeriçã etc. acondicionados em saco plástico contendo 200 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionados em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.						
101	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FOLHA VERDE	400,00	UND	2,30	2,29	916,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>332.199,85</b>

## 5 - PÃES E BOLOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
102	Bolo de cenoura – massa caseira, unidade pesando no mínimo 900 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	600,00	UND	16,66	16,08	9.648,00
103	Bolo de fofo - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	600,00	UND	16,03	16,00	9.600,00
104	Bolo de laranja - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	600,00	UND	16,39	16,00	9.600,00
105	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	750,00	UND	16,11	16,00	12.000,00
106	Bolo de milho - massa caseira, unidade com 900 g. Acondicionado em	DA CASA	600,00	UND	16,35	16,00	9.600,00

	papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.						
107	Bolo individual – massa caseira, unidade com 40 g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 08 dias, após a data de fabricação.	DA CASA	750,00	PCT	19,51	19,00	14.250,00
108	Pão, tipo cachorro-quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 05 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	DA CASA	54.000,00	UND	0,68	0,65	35.100,00
109	Pão, tipo Francês – fresco, unidade com 50 g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Validade mínima de 01 dia, após a data de entrega.	DA CASA	27.000,00	UND	0,76	0,75	20.250,00
110	Pão, tipo integral, tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 05 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	DA CASA	400,00	UND	1,10	1,05	420,00
111	Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350 g cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote,	DA CASA	50,00	PCT	10,12	10,04	502,00



	informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos.						
112	Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverá ser acondicionado em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	DA CASA	1.000,00	PCT	8,86	8,80	8.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>129.770,00</b>

Adjudicado para PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.737.876/0001-18, pelo melhor valor de R\$ 1.226.248,63 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) em 04/11/2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Matricula Nº 1632442

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 019/2024, referente ao Processo Administrativo nº 14100002/2024.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**17.737.876/0001-18 - PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA**

**1 - GENÉROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bebida láctea, sabor morango ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do	BAT GUT	2.700,00	L	5,74	5,30	14.310,00

	fabricante, prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto e peso líquido de 1 L, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).						
2	Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	4.700,00	KG	32,00	30,00	141.000,00
3	Carne bovina de 2ª, moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	3.300,00	KG	30,74	29,50	97.350,00
4	Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª - dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção	AZEVEDO	750,00	KG	37,35	32,90	24.675,00

	Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.						
5	Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem própria, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	CAICÓ	270,00	KG	39,63	36,64	9.892,80
6	OVOS, BANDEJA C/ 15 UND	FILADELFIA	1.350,00	UND	15,86	15,80	21.330,00
7	Coalhada desnatada, com adoçante, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para ao consumo e que altere suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária (própria do fabricante), isenta de sujidades e/ou ação de microrganismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto de no mínimo um mês a vencer contados a partir da data da entrega, selo do Ministério da Agricultura, embalagem de 150 gramas.	ISIS	80,00	UND	3,77	3,75	300,00
8	Costela bovina, embalada em saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	AZEVEDO	1.600,00	KG	26,26	23,90	38.240,00
9	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de	REAL	810,00	KG	17,67	17,00	13.770,00

	boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagem própria, transparente, resistente e bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.						
10	Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade, limpo, sem pele ou escamas, sem espinha, com 180 g em média, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem própria e de material transparente atóxico. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	PESCADO	700,00	KG	36,30	34,50	24.150,00
11	Fígado bovino, limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a	AZEVEDO	600,00	KG	20,80	18,90	11.340,00

	contar da entrega do produto.						
12	<p>logurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Unidade de 180 g.</p>	ISIS	140,00	UND	2,83	2,50	350,00
13	<p>logurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto ou problemas na vedação da embalagem. Unidade de 180 g.</p>	ISIS	270,00	UND	5,73	5,70	1.539,00
14	<p>logurte natural, logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.</p>	ISIS	270,00	UND	2,99	2,90	783,00
15	<p>Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade</p>	REAL	5.200,00	KG	18,33	17,50	91.000,00

	mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.						
16	Presunto cozido, sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10º C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas.	AURORA	135,00	KG	34,24	32,00	4.320,00
17	Queijo, tipo muçarela, fabricado à base de leite de vaca, de 1ª qualidade, fatiado, com peso médio por fatia de 28 g, acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 03 dias a contar do fatiamento do produto.	RETIRO	135,00	KG	48,75	48,00	6.480,00
18	Queijo coalho, produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com "Normas Higiênicas Sanitárias de elaboração". Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.	JUCURUTU	200,00	KG	37,73	35,50	7.100,00
19	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e	FRIATO	270,00	KG	29,09	28,00	7.560,00

	condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, pacote com 1 Kg, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 03 meses a contar da entrega.						
20	Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.350,00	KG	10,34	8,50	11.475,00
21	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.050,00	KG	10,64	8,50	8.925,00
22	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	270,00	KG	11,25	8,50	2.295,00
23	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.350,00	KG	11,25	9,90	13.365,00
24	Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de	SABOR DA SERRA	270,00	KG	23,72	22,00	5.940,00



	validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.						
25	Polpa de fruta, sabor cajarana, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.080,00	KG	11,73	11,00	11.880,00
26	Toucinho, embalado em sacos plásticos de 1 Kg, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isento de sujidades, parasitas e larvas; mantido em temperatura e refrigeração adequada.	AZEVEDO	270,00	KG	19,90	19,00	5.130,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>574.499,80</b>

## 2 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
27	Abacaxi, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias e / machucaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas, pesando em média 1,8 Kg a unidade.	IN NATURA	405,00	UND	8,98	8,98	3.636,90
28	Banana prata ou pacovan, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100 g a unidade, livre de enfermidades.	IN NATURA	3.370,00	DZ	6,63	6,51	21.938,70
29	Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	IN NATURA	540,00	KG	6,64	6,18	3.337,20

	para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
30	Laranja, tipo pera, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.350,00	KG	4,60	4,21	5.683,50
31	Maçã nacional, de 1ª qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	NACIONAL	1.350,00	KG	15,41	15,15	20.452,50
32	Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	540,00	KG	5,78	5,50	2.970,00
33	Mamão, tipo formosa, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.080,00	KG	3,25	3,15	3.402,00
34	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	405,00	KG	11,90	11,11	4.499,55
35	Melancia, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura	IN NATURA	2.700,00	KG	3,81	3,20	8.640,00

	com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas.						
36	Melão, tipo japonês, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	IN NATURA	1.080,00	KG	4,00	3,99	4.309,20
37	Tangerina de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	405,00	KG	10,04	9,90	4.009,50
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>82.879,05</b>

### 3 - VERDURAS E LEGUMES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
38	Abóbora / Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	340,00	KG	5,90	5,53	1.880,20
39	Alface lisa de 1ª qualidade, molho c/ aproximadamente 480 g. In Natura, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve estar fresca, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	830,00	UND	3,95	3,79	3.145,70
40	Alho, bulbo in natura, nacional, de 1ª qualidade, nº 6, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínima de 45 dias a contar da	NACIONAL	270,00	KG	41,27	40,73	10.997,10

	data da entrega do produto.						
41	Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	950,00	KG	6,57	6,51	6.184,50
42	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	810,00	KG	9,98	8,99	7.281,90
43	Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Produtos são e limpos.	IN NATURA	135,00	KG	7,98	7,81	1.054,35
44	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.480,00	KG	9,00	8,50	12.580,00
45	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.600,00	KG	10,30	9,80	15.680,00
46	Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha, in natura de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve estar fresco, sem traço de	IN NATURA	1.485,00	UND	3,93	3,80	5.643,00

	descoloração ou manchas.						
47	<p>Chuchu, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.</p>	IN NATURA	135,00	KG	7,37	7,30	985,50
48	<p>Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>	IN NATURA	1.350,00	KG	6,15	6,00	8.100,00
49	<p>Pimentão de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>	IN NATURA	2.000,00	UND	9,16	9,00	18.000,00
50	<p>Tomate, maduro, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.</p>	IN NATURA	1.600,00	KG	9,07	9,00	14.400,00
51	<p>Repolho branco, de 1ª qualidade, produtos são,</p>	IN NATURA	108,00	KG	9,26	8,96	967,68

	limpos, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, folhas intactas e firmes. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes.						
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>106.899,93</b>

## 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
52	Achocolatado, em pó, vitaminado, embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400 g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ITALAC	540,00	PCT	7,24	7,23	3.904,20
53	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAVO DE MEL	2.400,00	KG	4,90	4,89	11.736,00
54	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose. Ingredientes: água, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Embalagem de 75 ml, contendo identificação do produto, rótulo e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	ASSUGRIM	50,00	UND	8,63	8,00	400,00
55	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo se apresentar úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200 g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	KIMIMO	400,00	UND	6,06	5,90	2.360,00
56	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade.	FAZENDA	5.600,00	KG	6,83	6,82	38.192,00

	Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
57	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado integral, classe longo fino. Pacote de 1 Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	MARIANO	75,00	KG	8,25	8,10	607,50
58	Arroz branco polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAZENDA	2.700,00	KG	7,13	7,12	19.224,00
59	Aveia em flocos finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Caixa com 200 g com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NUTRY	135,00	UND	5,90	5,89	795,15
60	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	400,00	PCT	6,21	6,20	2.480,00
61	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	500,00	PCT	6,52	6,51	3.255,00
62	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de	ESTRELA	500,00	PCT	6,32	6,31	3.155,00



	primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.						
63	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	1.350,00	PCT	5,44	5,43	7.330,50
64	Biscoito doce, tipo Maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	500,00	PCT	5,47	5,46	2.730,00
65	Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.	ESTRELA	300,00	PCT	9,76	9,20	2.760,00
66	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	1.700,00	PCT	4,97	4,80	8.160,00
67	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto,	ESTRELA	100,00	PCT	8,36	8,00	800,00

	prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.						
68	Biscoito salgado, tipo de padaria, pequeno, comum, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 1 Kg.	DA CASA	1.110,00	PCT	6,23	6,20	6.882,00
69	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	ESTRELA	75,00	PCT	5,72	5,20	390,00
70	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150 g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	ESTRELA	50,00	PCT	8,03	8,00	400,00
71	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.	ESTRELA	50,00	PCT	9,96	9,50	475,00
72	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima	BANGÚ	600,00	UND	13,93	13,91	8.346,00

	de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250 g e selo ABIC.						
73	Cacau em pó 50%, 70% - chocolate em pó, com o mínimo de 50% e/ou 70% de cacau. Embalagem contendo 200 g.	GAROTO	300,00	UND	28,61	28,20	8.460,00
74	Creme de Leite UHT, elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem tetra pack com 200 g.	ITALAC	2.000,00	UND	4,29	4,25	8.500,00
75	Colorífico em pó. Embalagem de 1 Kg, fracionado em 10 embalagens de 100 g. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PILADO	350,00	KG	10,04	10,01	3.503,50
76	Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 340 g.	QUERO	1.000,00	UND	3,05	3,00	3.000,00
77	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1 Kg, e prazo de validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega do produto.	NOSSO GRAO	800,00	KG	7,29	7,10	5.680,00
78	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120	FINNA	750,00	KG	5,41	5,30	3.975,00

	dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.						
79	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	FINNA	750,00	KG	5,39	5,30	3.975,00
80	Fécula de mandioca, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados.	LOPES	800,00	KG	8,30	8,20	6.560,00
81	Fermento biológico em pó, instantâneo. Embalagem com 100 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ROYAL	150,00	UND	6,19	6,00	900,00
82	Feijão, tipo carioquinha, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	1.000,00	KG	9,99	9,80	9.800,00
83	Feijão, de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com	BELO GRÃO	1.000,00	KG	9,15	9,14	9.140,00

	prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
84	Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	600,00	KG	10,34	10,25	6.150,00
85	Flocos de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	CLARAMIL	2.500,00	PCT	2,00	1,99	4.975,00
86	Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	AURORA	6.200,00	PCT	9,04	8,99	55.738,00
87	Leite de vaca em pó, sem lactose, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300 g, contendo informação nutricional, prazo de validade e data de fabricação mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GLORIA	100,00	LATA	27,12	27,00	2.700,00
88	Margarina com sal, com 65% de teor de gordura, com óleo interesterificado, refrigerado, isenta de gorduras trans, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	PURO SABOR	1.000,00	UND	6,55	6,50	6.500,00

89	Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	BONSABOR	3.000,00	PCT	3,61	3,60	10.800,00
90	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	ESTRELA	650,00	PCT	5,93	5,90	3.835,00
91	Macarrão sem glúten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400 g a 500 g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 03 meses a partir da entrega do produto.	GALO	50,00	PCT	8,00	7,50	375,00
92	Massa de sêmola para sopa, tipo argola, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	ESTRELA	550,00	PCT	6,35	6,30	3.465,00
93	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dadas de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega	2 IRMAOS	500,00	UND	33,52	33,50	16.750,00

	do produto e peso líquido.						
94	Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	MARATÁ	2.100,00	PCT	3,69	3,65	7.665,00
95	Milho de pipoca para consumo doméstico, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATÁ	600,00	PCT	5,35	5,20	3.120,00
96	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata de 190 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	GOIAS VERDE	800,00	UND	4,48	4,20	3.360,00
97	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	SOYA	1.050,00	UND	8,62	8,60	9.030,00
98	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GUSTAVO	500,00	KG	1,03	0,99	495,00
99	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NAVE	1.000,00	UND	6,13	6,00	6.000,00
100	Temperos secos como açafraão, orégano, cominho, pimenta do	FOLHA VERDE	700,00	PCT	3,94	3,50	2.450,00



	reino, manjeriçã etc. acondicionados em saco plástico contendo 200 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionados em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.						
101	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FOLHA VERDE	400,00	UND	2,30	2,29	916,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>332.199,85</b>

## 5 - PÃES E BOLOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
102	Bolo de cenoura – massa caseira, unidade pesando no mínimo 900 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	600,00	UND	16,66	16,08	9.648,00
103	Bolo de fofo - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	600,00	UND	16,03	16,00	9.600,00
104	Bolo de laranja - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	600,00	UND	16,39	16,00	9.600,00
105	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	750,00	UND	16,11	16,00	12.000,00
106	Bolo de milho - massa caseira, unidade com 900 g. Acondicionado em	DA CASA	600,00	UND	16,35	16,00	9.600,00

	papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.						
107	Bolo individual – massa caseira, unidade com 40 g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 08 dias, após a data de fabricação.	DA CASA	750,00	PCT	19,51	19,00	14.250,00
108	Pão, tipo cachorro-quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 05 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	DA CASA	54.000,00	UND	0,68	0,65	35.100,00
109	Pão, tipo Francês – fresco, unidade com 50 g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Validade mínima de 01 dia, após a data de entrega.	DA CASA	27.000,00	UND	0,76	0,75	20.250,00
110	Pão, tipo integral, tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 05 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	DA CASA	400,00	UND	1,10	1,05	420,00
111	Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350 g cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote,	DA CASA	50,00	PCT	10,12	10,04	502,00

	informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos.						
112	Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverá ser acondicionado em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	DA CASA	1.000,00	PCT	8,86	8,80	8.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>129.770,00</b>

Homologado para PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.737.876/0001-18, pelo melhor valor de R\$ 1.226.248,63 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), em 04/11/2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Matrícula Nº 1632442

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411040001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14100001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, situada na rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Cep: 59905-000, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado(a) pelo Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF/MF Nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, localizado na Av. Monsenhor Walfredo Gurgel, 174, Sala 02, Centro, Martins / RN - Cep: 59.800-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 17.737.876/0001-18, representado(a) pelo(a) Senhor(a) FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JÚNIOR, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender às secretarias do Município de Encanto/RN, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 577.999,24 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
-----	-----------	-------	-----	-----	---------	----------

1	7806 - DETERGENTE 500 ML	MARILUX	UND	5000.0	1,99	9.950,00
	7806 - DETERGENTE 500 ML					
2	1772 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 12 X 500 ML	ALICE	UND	900.0	6,65	5.985,00
	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 12 X 500 ML					
3	Sabão Barra Neutro 200 G. Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde.	GUARANI	UND	1500.0	13,88	20.820,00
	14814 - Sabão Barra Neutro 200 G. Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde.					
4	8327 - SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL 500 G	LAVANDEIRA	UND	4800.0	3,69	17.712,00
	SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL 500 G					
5	14345 - PEDRA SANITÁRIA	SANIFOX	UND	2000.0	2,49	4.980,00
	14345 - PEDRA SANITÁRIA					
6	2062 - Água Sanitária 1 L	MARILUX	UND	9600.0	2,10	20.160,00
	2062 - Água Sanitária 1 L					
7	8323 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 60 G	ASSOLAN	UND	3500.0	1,99	6.965,00
	8323 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 60 G					
8	7721 - DESINFETANTE 1 L	MARILUX	UND	6000.0	2,89	17.340,00
	7721 - DESINFETANTE 1 L					
9	13012 - SABONETE 90 G	EVEN	UND	1951.0	2,45	4.779,95
	13012 - SABONETE 90 G					
10	2021 - Papel Higiênico c/ 4 Rolos	FAMILIAR	PCT	3500.0	3,50	12.250,00
	2021 - Papel Higiênico c/ 4 Rolos					
11	2093 - Papel Toalha Interfolhado	SNOB	PCT	4800.0	5,59	26.832,00
	2093 - Papel Toalha Interfolhado					
12	7751 - GUARDANAPOS DE PAPEL	ECONOMICO	PCT	2400.0	1,65	3.960,00
	7751 - GUARDANAPOS DE PAPEL					
13	14815 - Balde de Plástico 10 L	SEGPLAST	UND	151.0	12,20	1.842,20
	14815 - Balde de Plástico 10 L					
14	654 - VASSOURA DE PALHA	ARTESANAL	UND	1000.0	2,59	2.590,00
	654 - VASSOURA DE PALHA					
15	7792 - ESPONJA DUPLA FACE 3 UND	BRILHUS	PCT	2000.0	2,10	4.200,00
	7792 - ESPONJA DUPLA FACE 3 UND					
16	2078 - Flanela para Limpeza	CRISTAL	UND	730.0	2,45	1.788,50
	2078 - Flanela para Limpeza					
17	13013 - PANO DE CHÃO	MP TEX	UND	800.0	3,46	2.768,00
	13013 - PANO DE CHÃO					
18	14816 - Luvas Multiuso Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos P, M e G de acordo com a ABNT 13.393.	DANNY	PAR	3500.0	4,25	14.875,00

	14816 - Luvas Multiuso. Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos P, M e G de acordo com a ABNT 13.393.					
19	2086 - Pá para Lixo com Cabo	DU LAR	UND	300.0	8,95	2.685,00
	2086 - Pá para Lixo com Cabo					
20	14724 - Rodo plástico com 60 cm	PAULISTINHA	UND	535.0	12,99	6.949,65
	14724 - Rodo plástico com 60 cm					
21	653 - VASSOURA DE NYLON	SANT'ANNA	UND	1500.0	12,95	19.425,00
	653 - VASSOURA DE NYLON					
22	7741 - PANO DE PRATO	CRISTAL	UND	400.0	3,00	1.200,00
	7741 - PANO DE PRATO					
23	14725 - Limpador para Vidros	ALICE	UND	500.0	4,99	2.495,00
	14725 - Limpador para Vidros					
24	8322 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (BOM AR)	AIR WICK	UND	3000.0	11,50	34.500,00
	8322 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (BOM AR)					
25	7724 - LUSTRA-MÓVEIS	ALICE	UND	305.0	6,60	2.013,00
	7724 - LUSTRA-MÓVEIS					
26	14726 - Fósforo Maço com 10 caixas	BILLA	CX	80.0	3,94	315,20
	14726 - Fósforo Maço com 10 caixas					
27	2112 - Escova para Sanitário	SANT'ANNA	UND	500.0	8,00	4.000,00
	2112 - Escova para Sanitário					
28	13402 - ÁCIDO MURIÁTICO	LIMPA FACIL	UND	2000.0	5,90	11.800,00
	13402 - ÁCIDO MURIÁTICO					
29	14817 - Cesto para lixo 15 L	SEGPLAST	UND	151.0	21,50	3.246,50
	14817 - Cesto para lixo 15 L					
30	2064 - Álcool 92º	AMAZON	L	2000.0	9,59	19.180,00
	2064 - Álcool 92º					
31	14727 - Avental Doméstico Frontal	NEVES	UND	720.0	5,45	3.924,00
	14727 - Avental Doméstico Frontal					
32	9164 - BALDE PLÁSTICO DE 20 L	MERCONPLAS	UND	530.0	17,92	9.497,60
	9164 - BALDE PLÁSTICO DE 20 L					
33	14728 - Escova de Lavar	SANT'ANNA	UND	250.0	7,89	1.972,50
	14728 - Escova de Lavar					
34	1073 - BALDE PLÁSTICO 12 L	ARQ PLAST	UND	50.0	11,90	595,00
	1073 - BALDE PLÁSTICO 12 L					
35	14818 - Balde Plástico 8 L	ARQ PLAST	UND	50.0	9,84	492,00
	14818 - Balde Plástico 8 L					
36	14729 - Cesto Para lixo com pedal	PLASLIDER	UND	50.0	32,50	1.625,00
	14729 - Cesto Para lixo com pedal					
37	14730 - Sabão de coco em pedra 200 g	FC	UND	400.0	3,94	1.576,00
	14730 - Sabão de coco em pedra 200 g					
38	9811 - Pano de Chão 100% algodão branco	MP TEX	UND	1200.0	3,69	4.428,00
	9811 - Pano de Chão 100% algodão branco					
39	14819 - Rodo Plástico com 40 cm	PAULISTINHA	UND	251.0	9,25	2.321,75
	14819 - Rodo Plástico com 40 cm					
40	14820 - Cesto Para Lixo 20 Litros	SEGPLAST	UND	20.0	15,90	318,00
	14820 - Cesto Para Lixo 20 Litros					
41	14821 - Sabonete Líquido 500 ml	MARILUX	UND	326.0	10,87	3.543,62
	14821 - Sabonete Líquido 500 ml					

42	14732 - Álcool Gel 70%	AMAZON	FRS	757.0	9,97	7.547,29
	14732 - Álcool Gel 70%					
43	14733 - Inseticida Aerosol Matatudo	RAID	UND	480.0	15,88	7.622,40
	14733 - Inseticida Aerosol Matatudo					
44	380 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML	FORTE BRILHO	UND	2705.0	2,10	5.680,50
	380 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML					
45	12620 - SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1 Kg	GUARANI	UND	1032.0	7,99	8.245,68
	12620 - SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1 Kg					
46	14734 - Cera Liquida para assoalho incolor	ALICE	FRS	173.0	8,80	1.522,40
	14734 - Cera Liquida para assoalho incolor					
47	2095 - Prendedor de Roupas Plástico. Pacote c/ 12 Und	PITBULL	PCT	153.0	4,69	717,57
	2095 - Prendedor de Roupas Plástico. Pacote c/ 12 Und					
48	2105 - Saco Plástico para Lixo 15 L c/ 100 und	SACOPOP	PCT	600.0	12,00	7.200,00
	2105 - Saco Plástico para Lixo 15 L c/ 100 und					
49	14740 - Saco Plástico para lixo 20L c/ 100 unidades	SACOPOP	PCT	1390.0	14,50	20.155,00
	14740 - Saco Plástico para lixo 20 L c/ 100 unidades					
50	14741 - Saco Plástico para lixo 30 L c/ 100 unidades	SACOPOP	PCT	600.0	16,80	10.080,00
	14741 - Saco Plástico para lixo 30 L c/ 100 unidades					
51	2106 - Saco Plástico para Lixo 40 L c/ 100 Und	SACOPOP	PCT	600.0	20,50	12.300,00
	2106 - Saco Plástico para Lixo 40 L c/ 100 Und					
52	14742 - Saco Plástico para lixo 60 L c/ 100 unidades	SACOPOP	PCT	889.0	21,00	18.669,00
	14742 - Saco Plástico para lixo 60 L c/ 100 unidades					
53	2107 - Saco Plástico para Lixo 100 L c/ 100 Und	SACOPOP	PCT	800.0	27,00	21.600,00
	2107 - Saco Plástico para Lixo 100L c/ 100Und					
54	14822 - Saco Plástico para Lixo 110 L c/ 100 Und	SACOPOP	PCT	696.0	28,50	19.836,00
	14822 - Saco Plástico para Lixo 110 L c/ 100 Und					
55	14823 - Copo Descartável capacidade 180 ml	FC OLIVEIRA	PCT	1250.0	5,25	6.562,50
	14823 - Copo Descartável capacidade 180 ml					
56	14736 - Copo Plástico descartável 250 ml	FC OLIVEIRA	PCT	1200.0	6,89	8.268,00
	14736 - Copo Plástico descartável 250 ml					
57	14824 - Copo Plástico Descartável para Café	HAPPY	PCT	1280.0	2,99	3.827,20
	14824 - Copo Plástico Descartável para Café					
58	14825 - Cesto de Plástico para lixo 10 Litros	SEGPLAST	UND	517.0	4,59	2.373,03
	14825 - Cesto de Plástico para lixo 10 Litros					
59	2068 - Cesto de Plástico para Lixo 30 L	PLASLIDER	UND	503.0	25,90	13.027,70
	2068 - Cesto de Plástico para Lixo 30 L					
60	2104 - Toucas Descartáveis	TALGE	PCT	782.0	21,90	17.125,80
	2104 - Toucas Descartáveis					
61	2111 - Amaciante para Roupas 1 L	GUARANI	UND	550.0	7,00	3.850,00
	2111 - Amaciante para Roupas 1 L					
62	Toalha para banho	STA. TEREZINHA	UND	240.0	24,50	5.880,00
	Toalha para banho					
63	Toalha para mão	STA. TEREZINHA	UND	240.0	14,80	3.552,00
	Toalha para mão					
64	Copo descartável 150 ml	HAPPY	PCT	1270.0	4,99	6.337,30
	Copo descartável 150 ml					

65	Lava piso 2 L	GUARANI	UND	480.0	7,00	3.360,00
	Lava piso 2 L					
66	Papel Filme	ULTRAPLAST	UND	96.0	7,95	763,20
	Papel Filme					
67	Papel Alumínio	MELLO	UND	96.0	7,99	767,04
	Papel Alumínio					
68	Sabonete Líquido 1 L	MARILUX	UND	480.0	15,90	7.632,00
	Sabonete Líquido 1 L					
69	Prato descartável c/ 12 unidades	FC OLIVEIRA	PCT	300.0	4,90	1.470,00
	Prato descartável c/ 12 unidades					
70	Luvax PVC par	DANNY	UND	480.0	5,24	2.515,20
	Luvax PVC par					
71	Marmixas de Alumínio tampa de papelão c/ 100 und nº 08	MELLO	PCT	96.0	78,87	7.571,52
	Marmixas de Alumínio tampa de papelão c/ 100 und nº08					
72	Marmixas de Alumínio tampa de papelão c/ 100 und nº 09	MELLO	PCT	96.0	81,89	7.861,44
	Marmixas de Alumínio tampa de papelão c/ 100 und nº09					
73	Marmixas de Isopor c/ 100 und nº08	COPOBRAS	PCT	96.0	79,00	7.584,00
	Marmixas de Isopor c/ 100 und nº08					
74	Marmixas de Isopor c/ 100 und nº 09	COPOBRAS	PCT	96.0	82,00	7.872,00
	Marmixas de Isopor c/ 100 und nº09					
75	Colher de plástico descartável c/ 12 und	PLAZAPEL	PCT	300.0	1,21	363,00
	Colher de plástico descartável c/ 12 und					
76	Garfo de plástico descartável c/ 12 und	PLAZAPEL	PCT	300.0	1,20	360,00
	Garfo de plástico descartável c/ 12 und					

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ENCANTO/RN, 04 de novembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**  
**CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23**  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Representante legal do órgão gerenciador

**PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 17.737.876/0001-18**  
**FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JÚNIOR**  
Representante legal do fornecedor registrado

---

**Espaço não utilizado**

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)